

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** SC000827/2020  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 03/06/2020  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR026709/2020  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 10263.101774/2020-71  
**DATA DO PROTOCOLO:** 03/06/2020

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 10263.101678/2020-23  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 27/05/2020

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JOINVILLE, CNPJ n. 84.714.237/0001-24, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). WALDEMAR SCHULZ JUNIOR;

E

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 06.037.567/0001-19, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CARLOS HUGO DEQUECH;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 e a data-base da categoria em 01º de maio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados no Comércio Atacadista e Distribuidor**, com abrangência territorial em **Araquari/SC, Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Garuva/SC, Itapoá/SC, Joinville/SC, São Francisco do Sul/SC e São João do Itaperiú/SC**.

## **RELAÇÕES SINDICAIS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO DE OPOSIÇÃO PREVISTO NA CLÁUSULA 44 DA CCT 2020/2021**

Fica estabelecido que ante a possibilidade de haver aglomeração de pessoas, o que poderia acarretar em uma eventual contaminação em massa do vírus COVID-19, o prazo de dez dias estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula 44 da CCT 2020/2021, somente terá início no dia 05 de outubro de 2020.

**WALDEMAR SCHULZ JUNIOR  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JOINVILLE**

**CARLOS HUGO DEQUECH  
PRESIDENTE  
SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA**

**ANEXOS  
ANEXO I - TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO  
2020/2021**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

